



# Índice

1	PMI Portugal Prémio Voluntário do ano .....	3
2	Elegibilidade.....	3
3	Constituição do Júri.....	3
4	Processo .....	3
4.1	Nomeação.....	3
4.1.1	Receção das nomeações.....	3
4.1.2	Preenchimento das nomeações .....	3
4.2	CrITÉrios de Seleção.....	4
4.2.1	Classificação das nomeações.....	4
4.3	Divulgação do Voluntário do Ano .....	5
5	Calendarização Prémio Voluntário do Ano 2019.....	5
6	Anexo: Formulário de Nomeação.....	6

# 1 PMI Portugal Prémio Voluntário do ano

O prémio PMI Portugal Voluntário do Ano é uma iniciativa com o propósito de reconhecer e homenagear o trabalho extraordinário desenvolvido por um(a) voluntário(a) do PMI Portugal.

## 2 Elegibilidade

São elegíveis voluntários(as) que desenvolveram serviços excecionais em 2019, no âmbito de qualquer projeto do PMI Portugal.

- São inelegíveis membros da atual direção e conselho fiscal do PMI Portugal e membros do júri da escolha do voluntário do ano.

## 3 Constituição do Júri

O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Voluntário do Ano eleito no ano passado
- Dois sponsors do PMI Portugal ou quem a direção do PMI Portugal nomear.

O júri será assim constituído por 3 elementos. Caberá ao júri atribuir pontuações às nomeações e por conseguinte eleger o(a) Voluntário(a) do Ano.

## 4 Processo

### 4.1 Nomeação

#### 4.1.1 Receção das nomeações

O concurso será anunciado por email, a ser enviado a todos os associados do PMI Portugal, indicando o procedimento e período para entrega das nomeações.

#### 4.1.2 Preenchimento das nomeações

As nomeações serão preenchidas via formulário online, acessível via o email de anúncio desta iniciativa. Todas as nomeações recebidas serão cuidadosamente guardadas até ao término da convocatória.

As nomeações serão efetuadas via o preenchimento do Formulário de Nomeação para o prémio PMI Portugal Voluntário do Ano ([vide anexo](#)), preenchido pelo proponente, que deverá apoiar a candidatura.

O proponente deverá ser um membro ativo do PMI Portugal, com conhecimento direto do trabalho desenvolvido pelo candidato.

O proponente não poderá ser o próprio candidato (não são permitidas auto-nomeações).

O proponente não poderá ser um elemento do júri do prémio.

O júri poderá contactar o(a) proponente ou o(a) nomeado(a) para obter informações adicionais no âmbito da nomeação.

## 4.2 Critérios de Seleção

O nomeado ou nomeada terá alcançado importantes sucessos como voluntário(a) do PMI Portugal, devido à sua dedicação, impacto positivo na comunidade, capacidade para motivar e inspirar, visibilidade dada ao PMI Portugal, inovação e superação de obstáculos/adversidades.

O júri constituído avaliará a nomeação considerando os seguintes critérios:

- Esforço/Dedicação: demonstrou ter contribuído com um esforço considerável para alcançar os objetivos e compromissos.
- Impacto positivo do trabalho na comunidade: promoveu a inserção na comunidade e desenvolveu trabalho junto da comunidade com impacto positivo.
- Elemento motivador: demonstrou capacidade de motivar e ser fonte inspiração para os associados.
- Inovação: introduziu novas ideias ou métodos.
- Visibilidade dada ao PMI Portugal: O trabalho desenvolvido conferiu maior visibilidade ao PMI Portugal.
- Obstáculos/Adversidades: demonstrou firmeza e perseverança para vencer obstáculos e adversidades em prol dos objetivos.

### 4.2.1 Classificação das nomeações

A cada elemento do júri será entregue uma Grelha de avaliação, na qual cada nomeado(a) é pontuado(a) de 1 a 5 nos critérios definidos, sendo 1 a valoração mínima e 5 a valoração máxima.

A pontuação global dos nomeados será obtida pelo somatório das grelhas dos elementos do Júri.

O(a) nomeado(a) que obtiver maior pontuação será o(a) voluntário(a) do ano do PMI Portugal. Se mais do que um(a) voluntário(a) tiver a maior pontuação *ex-aequo*, o desempate será feito em favor do(a) que tiver maior número estimado de horas de esforço. Se depois disto ainda se mantiver a igualdade, o desempate será feito por decisão maioritária dentro dos 3 elementos do Júri.

### 4.3 Divulgação do Voluntário do Ano

O nome do(a) voluntário(a) do ano será divulgado em evento do PMI agendado para data posterior à seleção/eleição.

O nome, fotografia e uma breve descrição das atividades desenvolvidas pelo(a) voluntário(a) do ano estarão patentes na secção de Voluntariado do website do PMI Portugal ([pmi-portugal.org](http://pmi-portugal.org)).

O(a) voluntário(a) do ano receberá ainda um documento de certificado elaborado e assinado pela direção do PMI Portugal.

## 5 Calendarização Prémio Voluntário do Ano 2019

<b>Etapa</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Data de Fim</b>
Receção de nomeações	11/3/2020	3/4/2020
Divulgação do Voluntário do ano	A definir	A definir

## 6 Anexo: Formulário de Nomeação

<b>Proponente/Sponsor</b>			
Nome Completo:			
Email:		Telefone:	
Relação com o nomeado:			
<b>Nomeado</b>			
Nome Completo:			
Email:		Telefone:	
Número de horas (aprox.) despendidas em Voluntariado em 2019			
<b>Sumarize o trabalho de voluntariado desenvolvido e os resultados obtidos pelo nomeado.</b>			
<b>Descreva o impacto positivo do trabalho na comunidade.</b>			
<b>Descreva em que medida o trabalho constituiu um elemento motivador e fonte de inspiração para os associados.</b>			
<b>Descreva os aspetos inovadores do trabalho.</b>			
<b>Descreva a visibilidade dada ao PMI Portugal pelo trabalho.</b>			
<b>Descreva os Obstáculos/Adversidades encontradas e ultrapassadas no decorrer do trabalho.</b>			